ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967 NIRE: 41812549124 CNPJ: 41.815.947/0001-38

FABIO ALEXANDRE GUERRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03-08-1983, nesta cidade de Capanema – PR, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob nº 8.393.765-3 SESP/PR, expedido em 23-06-2016, e inscrito no CPF/MF sob nº 008.271.409-67, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 291, casa, Bairro Santa Cruz, neste município de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
A titular do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967, com sede à Rua Pernambuco, nº 291, casa, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812549124 em 04-05-2021 e no CNPJ/MF sob o número 41.815.947/0001-38.
Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Razão Social da empresa Individual para: FABIO ALEXANDRE GUERRA – ESCAVAÇÕES.
E terá como nome fantasia: GUERRA ESCAVAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Endereço da empresa individual para: Rua Pernambuco, nº 291, sala 01, Bairro Santa Cruz, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital social da empresa individual para: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam alteradas as atividades da empresa individual para:
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.12-5-00 - Carga e descarga;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da empresa individual passa a ser:
Obras de terraplenagem;
Serviços de preparação do terreno;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Obras de fundações;

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967 NIRE: 41812549124 CNPJ: 41.815.947/0001-38

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Carga e descarga;
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVAÇÕES CNPJ: 41.815.947/0001-38

FABIO ALEXANDRE GUERRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03-08-1983, nesta cidade de Capanema – PR, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob nº 8.393.765-3 SESP/PR, expedido em 23-06-2016, e inscrito no CPF/MF sob nº 008.271.409-67, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 291, casa, Bairro Santa Cruz, neste município de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
Empresária individual, sob o nome empresarial FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVAÇÕES, com sede à Rua Pernambuco, nº 291, sala 01, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 41.815.947/0001-38;
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVAÇÕES.
E terá como nome Fantasia de: GUERRA ESCAVAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967 NIRE: 41812549124 CNPJ: 41.815.947/0001-38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 291, sala 01, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.12-5-00 - Carga e descarga;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual tem por objeto Social de:
Obras de terraplenagem;
Serviços de preparação do terreno;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Obras de fundações;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Carga e descarga;
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES: O empresário individual iniciou suas atividades em 04-05-2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967 NIRE: 41812549124 CNPJ: 41.815.947/0001-38

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim, constituído, data e assina digitalmente o presente instrumento em 1 via para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema – PR, 27 de Janeiro de 2022.

FABIO ALEXANDRE GUERRA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827140967	FABIO ALEXANDRE GUERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 09:46 SOB Nº 20220542317.
PROTOCOLO: 220542317 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201274236. CNPJ DA SEDE: 41815947000138.
NIRE: 41812549124. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.815.947/0001-38 MATRIZ		04/05/2021

NOME EMPRESARIAL
FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUERRA ESCAVACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	291	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	SANTA CRUZ	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSWGUERRA@GMAIL.COM	(46) 9923-0371

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2026** às **22:11:45** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
96/2021

RAZÃO SOCIAL: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES.
NOME FANTASIA: GUERRA ESCAVACOES.
CNPJ: 41.815.947/0001-38.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56910

Localização: R PERNAMBUCO, 291 - SANTA CRUZ - CASA Capanema - PR CEP: 85760116.
Data do início das atividades: 13/05/2021.
Observações: .

Atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
5212-5/00 - Carga e descarga.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 20 de Maio de 2026.**

FABIO JUNIOR RAPACHI
Analista Tributário da Receita Municipal

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

Resumo do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa **FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.815.947/0001-38**, com sede e endereço na Rua Pernambuco nº 291, Bairro Santa Cruz, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem requerer o seu credenciamento para execução de serviços de horas máquina, com adoção do sistema de registro de preços, conforme o disposto no Termo de Referência contido no processo.

Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m³, POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA.	500	HORA	224,15	112.075,00

72005	SERVIÇOS COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 3,00 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	227,57	159.299,00
VALOR TOTAL:					271.374,00

Seguem anexos os seguintes documentos:

1- Documentos gerais;
2- Habilitação jurídica:
3- Regularidade fiscal e trabalhista:
4- Qualificação técnica
5- Comprovação de demais documentos.

Capanema, 19 de Maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138

Assinado digitalmente por FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=35646780000126, CN=FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 15:28:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.815.947/0001-38**, com sede e endereço na Rua Pernambuco nº 291, Bairro Santa Cruz, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de **FABIO ALEXANDRE GUERRA**, inscrita no **CPF nº 008.271.409-67**, a qual exerce o cargo/função de administrador, DECLARA:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal;

m) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

n) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

o) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 13 do STF;

p) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

q) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas: - ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado; - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário,

ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: fabioalexandraguerra@gmail.com

2 - Telefone: (46) 99923-0371

3 - Whats App: (46) 99923-0371

4- Dados bancários: Chave PIX: **41.815.947/0001-38**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema, 19 de Maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138

Assinado digitalmente por FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES 41815947000138
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=35646780000126, CN=FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES 41815947000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 15:28:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39557666-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.815.947/0001-38**
Nome: **FABIO ALEXANDRE GUERRA 00827140967**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES
CNPJ: 41.815.947/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:04 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2026.
Código de controle da certidão: **47FA.4F4F.61E2.D1AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.815.947/0001-38
Certidão nº: 48907998/2026
Expedição: 19/05/2026, às 15:58:30
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.815.947/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

CERTIDÃO NEGATIVA
2691/2026

RAZÃO SOCIAL: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES.
CNPJ: 41.815.947/0001-38.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56910.
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 291 - SANTA CRUZ - CASA Capanema - PR CEP: 85760116.
FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão **é válida até 19/07/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de Capanema,**
20 de Maio de 2026.

Documento verificável por QR Code.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.815.947/0001-38
Razão Social: FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES
Endereço: RUA PERNAMBUCO 291 SALA 01 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2026 a 17/06/2026

Certificação Número: 2026051916496556111092

Informação obtida em 19/05/2026 22:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEBEMOS DE ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.016.786 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ROD RS 118, KM 20, 3215
PARQUE JAQUELINE
94030260 - GRAVATAI - RS
Telefone: (51) 3488-3488

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.016.786
Série 001
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4313.0791.5956.7800.0110.5500.1000.0167.8610.0024.5211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC 12%	143130099991393 05/07/2013 11:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	FISC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0570069874		91.595.678/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PAULA E OUTI LTDA ME			15.829.953.0001-34	05/07/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO BONATO 106	JD SAN DIEGO		86.073-690	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
LONDRINA		PR	ISENTO	

FATURA

16786-01	05/07/2013	80.000,00	16786-04	05/10/2013	5.200,00
16786-02	05/08/2013	5.200,00	16786-05	05/11/2013	5.200,00
16786-03	05/09/2013	5.200,00	16786-06	05/12/2013	5.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
106.000,00	12.720,00	0,00	0,00	106.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LEONARDO BARBOSA CARDOSO	1-Destinatário		DDX6693	PR	00006376308902

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA 100 EUCALIPTOS 86031610	LONDRINA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EQUIPAMENTO		1	2700,000	2700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
GN00546	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX27Z NOVA MARCA DOOSAN MODELO DX27Z SERIE CEAAB-006007	84295212	000	6102	UN	1	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	12.720,00	12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox dos Tributos R$ 27909,80 (26,33%) Fonte: IBPT. Contato: 24521-Depto:200-Vendedor:0103-DANIELE OLSON-Cond. Pagto: FATURAMENTO ESPECIAL 2/FATURAMENTO ESPECIAL 2/FATURAMENTO ESPECIAL 2/FATURAMENTO ESPECIAL 2/FATURAMENTO ESPECIAL 2/FATURAMENTO ESPECIAL 2 -

MAQUINAS NOVAS - RS - Aliquota diferenciada conf. Decreto 47.346/2010 artigo 27, VI, h Apendice I, Secao III, do RICMS Decreto nr. 37699/97. Aliquota de ICMS 4% cfe resolucao do senado federal 13/12. Para PJ Contribuinte de ICMS.-

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE MINI ESCAVADEIRA

Por este instrumento particular de um lado PAULA E OUTI LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 15.829.953/0001/34 com sede á Rua Antonio Bonato, 106 – Jardim São Thomas em Londrina PR, neste ato representado na forma prevista em Contrato Social, doravante denominada simplesmente VENDEDOR e, de outro lado FABIO ALEXANDRE GUERRA, pessoa física portadora do CPF 008.271.409-67, RG 8393765-3 SESP PR, residente e domiciliado à rua, Pernambuco, 291 no bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema PR, neste ato denominado simplesmente COMPRADOR, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato: O presente contrato tem como OBJETIVO de compra e venda, a MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA da marca DOOSAN, modelo DX27z, ano de fabricação 2013, série CEAAB-006007 com Nota Fiscal Nº 000.016.786 série 001 emitida em 05/07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VENDEDOR se responsabiliza a vender ao comprador a mini escavadeira, objeto deste contrato, no estado em que se encontra em perfeitas condições de uso, conforme vistoria realizada pelo proponente comprador, com nota fiscal e acessórios pertencentes ao equipamento que vem de fábrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O equipamento acima mencionado não possui garantia do VENDEDOR nem do fabricante, por se tratar de um equipamento usado, com mais de um ano de uso.

CLÁUSULA QUARTA – O transporte do equipamento fica por conta e risco do COMPRADOR, isentando o VENDEDOR de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra da mini escavadeira objeto deste contrato, a quantia de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil reais) em dinheiro na forma de transferência bancária diretamente na conta corrente do VENDEDOR sendo no banco Caixa Econômica Federal Ag 1479 Op 003 Conta Corrente 1819-0.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – A retirado do equipamento só poderá ser feita após o pagamento do valor acertado conforme consta neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato passa a ter validade após assinaturas e reconhecimento de firma das partes envolvidas.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Londrina/PR.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas. 21 AGO. 2020

FABIO ALEXXANDRE GUERRA

CPF: 008.271.409-67

RG 839.3765-3

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

PAULA E OUTI LTDA - ME

Nome: Delcio Luiz de Paula

RG: 4.991.804

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Testemunhas:

Nome:

RG

Nome:

RG:

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
FABIO ALEXANDRE GUERRA,DELCIO LUIZ DE PAULA.....
.....
Rubdm . r7oO1 . IvAoF - 48HXb . 9InC4
Londrina, 21 de Agosto de 2020

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00521042011

PLACA: ABR0D54
EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 1985
ANO MODELO: 1985
NÚMERO DO CRV: 213073815716

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: ALUGUEL
CAPACIDADE: 6.49
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 13.0
MOTOR
CMT: 21.6
EIXOS: *
LOTAÇÃO: 00P
CARROCERIA: BASCULANTE
NOME: FABIO ALEXANDRE GUERRA
CPF / CNPJ: 008.271.409-67
LOCAL: CAPANEMA PR
DATA: 08/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 61881863454
CAT: ***
MARCA / MODELO / VERSÃO: VW/13.130
ESPÉCIE / TIPO: CARGA CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: V012533
COR PREDOMINANTE: VERMELHA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef567) em 08/05/2026 às 14:02:25.

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

A empresa **FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.815.947/0001-38**, com sede e endereço na Rua Pernambuco nº 291, Bairro Santa Cruz, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de habilitação técnico-operacional, que dispõe dos equipamentos necessários para execução dos serviços objeto da licitação, conforme relação abaixo:

Máquina	Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Potência	Peso Operacional
MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX27E – SERIE CEAAB – 006007	MARCA DOOSAN / MODELO DX27Z	2014	24 HP	3.000
CAMINHÃO TOCO BASCULANTE	VW/13 130	1985	160CV / 158HP	13 T / Capacidade de Carga 6.49 m³

Declaro ainda que os equipamentos acima relacionados se encontram em boas condições de uso, operação e manutenção, estando aptos para execução dos serviços contratados. A comprovação de propriedade, posse ou disponibilidade dos equipamentos será apresentada por meio de:

Nota fiscal e/ou Contrato e/ou Declaração de Posse/Aquisição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138

Assinado digitalmente por FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138
ID: CNBR, BrPR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=35646780000126, CN=FABIO ALEXANDRE GUERRA ESCAVACOES:41815947000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 11:42:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FABIO ALEXANDRE GUERRA – ESCAVACOES
CNPJ N° 41.815.947/0001-38